



**DECRETO Nº 028/92.-**

**( DISPÕE SOBRE MAJORAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNI  
CIPAIS DE FLORÍNEA/SP ).-**

Eu, SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de -  
Florínea, Estado de São Paulo, usando das a--  
tribuições, que me são conferidas por Lei, e,  
devidamente autorizado pelo Art. 45 - Inciso/  
III, da Lei nº 001/90 de 04.04.1.990 - LEI OR  
GÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP.-

**RESOLVO:**

- Art. 1º - Ficam majorados os vencimentos dos Servidores e Funcionários  
Públicos Municipais de Florínea, em 40% (quarenta por cento)  
com base nos vencimentos de Agosto/92, à partir de 1º de se-  
ntembro de 1.992.-**
- Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por -  
conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas  
se necessário.-**
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.-**
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-**
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-**
- Prefeitura Municipal de Florínea-SP., 21 de setembro de 1992.**

**SEVERINO DA PAZ**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**FLORÍNEA-S.P.**

**Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de cos-  
tume nesta Prefeitura, em igual data.**

**JESUÍNO APARECIDO DE PAULA**

**SECR. DA ADM. ECON. E PLANEJAMENTO**

**FLORÍNEA-S.P.**